PUBLICADO D.O. RIO Nº\_\_\_\_\_\_\_

DE\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_

PAG\_\_\_\_\_\_\_\_COLUNA\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |  |
| --- | --- |
|  | PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIROSecretaria Municipal de Educação\_\_ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO |

**TERMO DE COMPROMISSO Nº \_\_\_\_/20\_\_\_ AO CONVÊNIO Nº \_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_**

 **PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**



**O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 042.498.733/0001-48, através da \_\_ª Coordenadoria Regional de Educação com sede na Rua Edgard Gordilho, nº 63, Saúde - Rio de Janeiro - RJ, neste ato, representada por Fátima Sueli Joaquim Lourenço, o(a) estudante \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, identidade n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_expedida pelo \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, matriculado e frequentando o curso de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e a Instituição de Ensino \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ assinam o presente Termo que se regerá pelas condições constantes das cláusulas abaixo descritas, necessárias à realização do estágio obrigatório, em observância à Lei Federal n.º 11.788 de 25/09/2008, ao Decreto Rio nº 45.582 de 27/12/2018 e a Portaria CVL/SUBSC Nº 21, de 10 de janeiro de 2019:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo tem por objeto formalizar estágio obrigatório entre o estudante \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, matriculado e frequentando o \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ *(ano, semestre, período ou módulo),* do curso de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, do(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (*Instituição de Ensino)*, conforme Convênio n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ *(número e data do Convênio)*, firmado entre o Município, através da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal da Casa Civil , e a Instituição de Ensino.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

O presente estágio não implica pagamento ao estudante de bolsa-auxílio ou auxílio transporte.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente Termo não consubstancia vínculo empregatício ou estatutário entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e o estagiário, não havendo, em hipótese alguma, motivo para futuras reclamações.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O estágio terá início em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_e término em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*.* As atividades do estágio diretamente relacionadas com o curso do (a) estagiário(a) serão exercidas no(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, (unidade escolar), conforme Plano de Atividades do Estagiário, em anexo, elaborado em comum acordo entre a Secretaria Municipal de Educação, o estudante e a Instituição de Ensino.

**CLÁUSULA QUARTA**

O Plano de Atividades do Estagiário será incorporado ao presente Termo por meio de Aditivos na medida em que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estagiário.

**CLÁUSULA QUINTA**

O acompanhamento, a supervisão e a avaliação do estágio serão efetuados com a participação efetiva da Instituição de Ensino e dos profissionais especializados das áreas subordinadas do(a) 1ª Coordenadoria Regional de Educação.

**CLÁUSULA SEXTA**

A jornada do estágio será de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_horas semanais, nos horários indicados no Plano de Atividades do Estagiário compatível, obrigatoriamente, com o horário escolar do estudante.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

 I. Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A carga horária semanal do estágio será reduzida à metade nos períodos de avaliação indicados pela Instituição de Ensino e comunicados ao Município com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

**CLÁUSULA OITAVA**

A Instituição de Ensino apresentou Apólice de Seguro nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, de acidentes pessoais em favor do estudante, expedida por \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ no valor de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA NONA**

O estagiário, sob pena de sua exclusão, obriga-se a:

1. Cumprir todas as normas e regulamentos estabelecidos na Lei Federal n.º 11.788 de 25/09/2008, no Decreto nº 45.582 de 27/12/2018 e na Portaria CVL/SUBSC Nº 21, de 10 de janeiro de 2019;

2. Cumprir as normas da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal da Casa Civil e do órgão concedente do campo de estágio onde estiver lotado;

3. Cumprir carga horária semanal de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_horas, nos horários e nas atividades indicados no Plano de Atividades do Estagiário;

4. Observar os deveres de ética e respeito ao órgão concedente do estágio;

5. Zelar pela economia e conservação do material que lhe for confiado;

6. Assinar a lista de frequência;

7. Usar obrigatoriamente o crachá de identificação dentro do respectivo órgão concedente do campo de estágio durante todo o período de estágio, devolvendo-o ao término do mesmo para fins de recebimento de documentação comprobatória do referido estágio;

8. Não divulgar quaisquer informações, dados ou trabalhos, reservados ou confidenciais, dos quais tiver conhecimento durante o estágio;

**CLÁUSULA DÉCIMA**

O desligamento do estagiário ocorrerá nas situações relacionadas abaixo e ocasionará a rescisão do presente Termo:

1. Automaticamente, ao término do estágio;

2. Por interrupção ou conclusão do curso na instituição de ensino;

3. Pelo descumprimento, pelo estagiário, de qualquer cláusula do Termo de Compromisso;

4. A pedido do estagiário, mediante solicitação por escrito a seu supervisor do órgão concedente do campo de estágio;

5. No caso de aproveitamento insatisfatório, comprovado na avaliação de desempenho;

6. No caso de permitir sua substituição por outro estagiário;

7. Em caso de faltas frequentes não justificadas, cujo somatório seja superior a 50% (cinquenta por cento) da carga horária mensal;

8. Por conduta desrespeitosa ou antiética em relação ao seu supervisor, aos colegas e aos usuários;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Por ocasião do desligamento do estagiário ou conclusão do estágio, o órgão concedente encaminhará Termo de Realização de Estágio à Instituição de Ensino, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Dentro do prazo de 20(vinte) dias, a contar de sua assinatura, o Município providenciará a publicação do presente Termo, em extrato, no Diário Oficial - D.O.-RIO.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

Visando atender ao princípio da economicidade, o Município poderá encaminhar à Instituição de Ensino a Minuta Padrão assinada pelos estagiários, publicada em Diário Oficial, e a listagem dos estagiários que a assinaram.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

As assinaturas das partes envolvidas neste Termo de Compromisso implicam plena concordância com as condições aqui estabelecidas.

Por estarem assim justas e compromissadas, elegem as partes o Foro da Cidade do Rio de Janeiro para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente instrumento.



Rio de Janeiro, de de 20\_\_\_

.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Estudante

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Instituição de Ensino